



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Padre Daniel Calil Mascalubo**, Administrador Paroquial na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Distrito de Pontões, município de Afonso Cláudio/ES, natural de Campos dos Goytacazes/RJ; e ao Senhor **João Figueiredo Alves Netto de Albuquerque**, Médico, natural de Manaus/AM.

**Art. 2º** Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2023.

  
**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente